



C.M.V. \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 3757, 17  
Fls. 01  
Resp. \_\_\_\_\_ R

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM SESSÃO DE 08/08/17.  
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):  
 Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento  
 Obras e Serviços Públicos  
 Cultura, Denominação e Ass. Social

PROJETO DE LEI Nº 184 /2017

Senhor Presidente.  
Nobres Vereadores.

\_\_\_\_\_  
Presidente  
Israel Scupenaro  
Presidente

Passo às mãos dos nobres Srs. Vereadores para a devida apreciação e aprovação desta Casa de Leis o projeto que: **“Institui o Dia do Antigomobilismo”**.

**JUSTIFICATIVA**

O antigomobilismo representa hoje um dos grandes movimentos da sociedade civil de preservação cultural da memória do povo brasileiro, pois, através da história de cada carro antigo, está a bibliografia de seu proprietário, de uma família ou de um momento que foi importante na construção da nossa sociedade.

O antigomobilista é um aficionado, detalhista, apaixonado e representante natural dessa que é uma verdadeira arte, que nasce nas oficinas mecânicas de restauração e após longa jornada contemplam os olhos de cada um de nós com sua beleza e raridade.

A criação do Dia do Antigomobilista divulgará para a sociedade o importante trabalho realizado por este grupo seletivo de pessoas que buscam sempre resgatar através de sua arte a memória e cultura de um povo. Por isso, conto com o apoio de meus nobres Pares.

Valinhos, 07 de agosto de 2017.

César Rocha  
Vereador - REDE

PROJETO DE LEI

Nº 184 / 17



C.M.V.  
Proc. Nº 3757, 17  
Fls. 02  
Resp. [assinatura]

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 184 /2017

Passo às mãos dos nobres Srs. Vereadores para a devida apreciação e aprovação desta Casa de Leis o projeto que: **“Institui o Dia do Antigomobilismo”**.

ORESTES PREVITALE JUNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,  
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** -- Fica instituído o “Dia Municipal do Antigomobilismo” no calendário oficial do Município de Valinhos, a ser comemorado anualmente no dia 28 (vinte e oito) de outubro.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
Aos.

ORESTES PREVITALE JUNIOR  
Prefeito Municipal

Nº do Processo: 3757/2017 Data: 07/08/2017

Projeto de Lei n.º 184/2017

Autoria: CÉSAR ROCHA

Assunto: Institui Dia Municipal do Antigomobilismo no calendário oficial do Município de Valinhos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

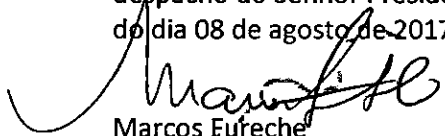
C. M. de VALINHOS

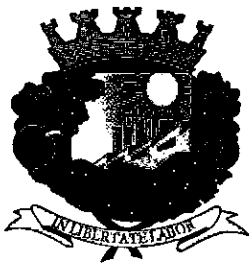
PROC. Nº 3757/17

FLS. Nº 03

RESP. [Assinatura]

À Comissão de Justiça e Redação; conforme despacho do Senhor Presidente em Sessão do dia 08 de agosto de 2017.

  
Marcos Fureche  
Assistente Administrativo  
Departamento Legislativo  
09/agosto/2017



C.M.V. Proc. Nº 3757, 17  
Fls. 04  
Resp. (D)

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

## Comissão de Justiça e Redação

### Parecer ao Projeto de Lei nº 184/17

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 12/9/17

PRESIDENTE

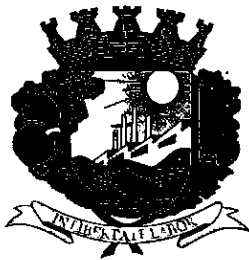
Israel Supenaro

**Ementa do Projeto:** Institui o Dia Municipal do Antigojornalismo no Calendário Oficial do Município de Valinhos.

**Parecer:** Esta Comissão analisou o referido Projeto quanto à sua Constitucionalidade, Legalidade e Redação e dá o seu **PARECER** da seguinte forma:

Valinhos, 14 de agosto de 2017.

DILIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Dalva Berto	(X)	( )
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
AUSENTE Ver. Aldemar Veiga Júnior	( )	( )
 Ver. César Rocha	(X)	( )
 Ver. José Henrique Conti	(X)	( )
 Ver. Roberson Costalonga Salame	(X)	( )



C.M.V. Proc. Nº 3757, 17  
Fls. 05  
Resp. 12

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros  
Públicos e Assistência Social**

**Parecer a Emenda do Projeto de Lei nº 184/17**

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 12, 9, 17

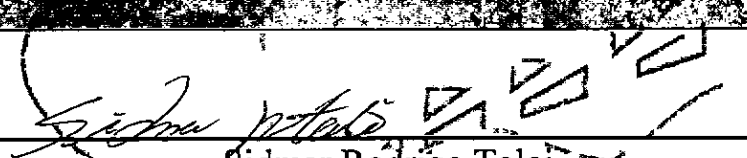
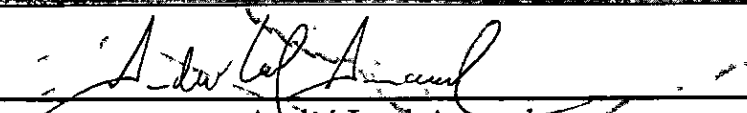

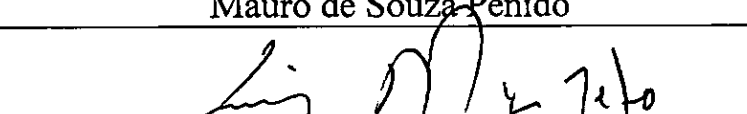
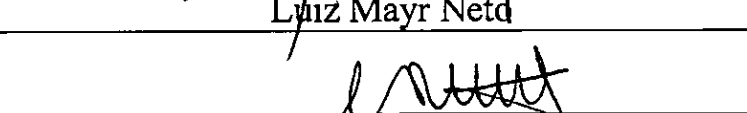
PRESIDENTE

Israel Scoppenaro  
Presidente

**Ementa do Projeto:** "Institui o Dia Municipal do Antigomobilismo no Calendário Oficial do Município de Valinhos.

**Parecer:** Esta Comissão analisou o referido Projeto de Lei, conforme dispõe o artigo 41 do Regimento Interno, o qual atende as disposições do § 1º do referido artigo, e nada tendo a opor quanto ao seu mérito, dá o seu **parecer favorável.**

Valinhos, 05 de setembro de 2017.

PRESIDENTE	FAVOR	CONTRA
 Sidmar Rodrigo Toloi	(X)	( )
MEMBROS	FAVOR	CONTRA
 André Leal Amaral	(X)	( )
 Mauro de Souza Penido	(X)	( )
 Luiz Mayr Neto	(X)	( )
 Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva	(X)	( )



C.M.V. 3757/17  
Proc. Nº 06  
Fls. 06  
Resp. (D)

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 19/9/17

PRESIDENTE

Israel Scupenaro  
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensado de  
Segunda Discussão em sessão de 19/9/17  
Providencie-se e em seguida archive-se.

Israel Scupenaro  
Presidente

SENE autógrafo nº 145/17

Dr. André C. Melchert  
Diretor Legislativo